Fls 6
CASCAVEL - PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Outorga a medalha "Osmar Xiquinho Zimmermann" ao esportista cascavelense Moacir de Azevedo.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, de autoria do ilustre vereador Policial Madril/PMB, e eu, **PRESIDENTE,** promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É outorgada a medalha "Osmar Xiquinho Zimmermann", ao esportista cascavelense Moacir de Azevedo, pelos meritórios e luzidos serviços prestados ao esporte para o Município de Cascavel.

Art. 2º - A presente medalha poderá ser entregue em sessão solene agendada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cascavel.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel
Em 18 de outubro de 2017.

Aldino Gugu Bueno
Presidente

PUBLICADO
JORNAL "GAZETA DO PARANÁ" - pag. 3 Classificados
Nº 8677 EM 20/10/2017

PUBLICADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 1902 Pag. 4
EM 20 / 10 / 2017

Projeto de Decreto Legislativo n º 2 ,de 2017